



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, sábado, 25 de março de 2017 - Nº 057

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

POLÍCIA FRUSTRA ASSALTO NA ORLA DE BOA VIAGEM



Policiais militares da Radiopatrulha e do Instituto de Criminalística (IC) apreenderam duas armas de fogo, na tarde dessa quinta-feira (23/03), na orla de Boa Viagem, na Zona Sul do Recife. A apreensão aconteceu no momento em que quatro suspeitos renderam uma vítima que estava na orla e entraram em seu automóvel.

Como o veículo era automático, os assaltantes tiveram dificuldades para dar partida de imediato. No momento do assalto, duas viaturas da PM e do IC, que seguiam na Avenida Boa Viagem, foram acionadas por populares, que gesticularam para o efetivo informando que estava acontecendo um assalto.

Foram presos três homens e apreendidos um revólver calibre 38 com seis munições e uma pistola calibre 7.65. Um suspeito conseguiu fugir. A vítima ficou ilesa e teve seus pertences recuperados.

Na ocasião, outras vítimas dos suspeitos foram até os policiais e reconheceram os acusados, e também tiveram seus pertences recuperados.

O policiamento foi aplaudido pela população, que acompanhou todo o procedimento da detenção. Os acusados, juntamente com o material apreendido e as vítimas, foram encaminhados para a Delegacia de Boa Viagem, onde foi realizado o flagrante de delito.

POLÍCIA CIVIL APREENDE DROGAS E PRENDE SUSPEITOS DE TRÁFICO
EM JARDIM SÃO PAULO



A Polícia Civil apreendeu diversas drogas e deteve pessoas, no bairro do Sancho, nessa terça-feira (21/03).

De acordo com policiais da Delegacia de Jardim São Paulo, denúncias anônimas levaram a prisão de um grupo, detido em flagrante no momento em que transportava os entorpecentes, que seriam destinados ao Complexo Prisional do Curado.

Jamerson José Barbosa, 26 anos, foi preso no momento em que chegava em um veículo Palio para entregar cerca de quatro quilos de maconha a Andréia Maria da Silva de Santana, 41 anos.

Os suspeitos e o material apreendido foram encaminhados a Delegacia de Jardim São Paulo, onde foram tomadas as medidas cabíveis.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 057 DE 25/03/2017

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 24 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 1516 – PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Tenente Coronel PM BASÍLIO BARBOSA MACIEL, matrícula nº 28562-5, com efeito retroativo a contar de 25 de fevereiro de 2017.**

Nº 1517 – PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Tenente Coronel PM WALTER BENJAMIM DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 2097-4, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.**

Nº 1518 – PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Tenente Coronel PM JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ, matrícula nº 1868-6, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.**

Nº 1519 – PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Tenente Coronel PM FÁBIO DANTAS DE MACÊDO, matrícula nº 1862-7, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.**

Nº 1520 – PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Tenente Coronel PM ADELSON CARNEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 1936-4, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.**

Nº 1521 – PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Tenente Coronel PM ENÉAS DANTAS DE CARVALHO CANTARELLI JÚNIOR, matrícula nº 1799-0, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.**

Nº 1522 – PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Tenente Coronel PM GEORGE DESCARTES D'ARCE CARDOSO WANDERLEY PRAZERES, matrícula nº 910851-3, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.**

Nº 1523 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Major PM ANTÔNIO DUARTE DA SILVA BERENGUER NETO, matrícula nº 2025- 7, com efeito retroativo a contar de 25 de fevereiro de 2017.**

Nº 1524 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Major PM ALDO DE ALBUQUERQUE SOUZA**, matrícula nº 2023-0, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1525 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Major PM GILSON BARBOSA CANTIDIANO DE ANDRADE**, matrícula nº 2044-3, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1526 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Major PM ROBSON CORDEIRO**, matrícula nº 2021-4, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1527 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Major PM DEMÉTRIO JOSÉ SOARES DE LIMA**, matrícula nº 2043-5, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1528 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Major PM PAULO HENRIQUE SANTIAGO PAIVA**, matrícula nº 2081-8, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1529 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Major PM DAVI CÂNDIDO DE MELO JÚNIOR**, matrícula nº 2024-9, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1530 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM MARCELLO MASCARENHAS E SILVA**, matrícula nº 920523-3, com efeito retroativo a contar de 25 de fevereiro de 2017.

Nº 1531 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM ENEDINO DAVID DE SOUZA NETO**, matrícula nº 920514-4, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1532 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM MARCOS AURÉLIO DE HOLANDA BARROS**, matrícula nº 920499-7, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1533 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER**, matrícula nº 920516-0, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1534 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM LUÍS CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 920466-0, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1535 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM PAULO AUGUSTO BRANDI BATALHA, matrícula nº 920425-3**, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1536 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 920500-4**, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1537 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM JOSÉ DINAMÉRICO BARBOSA DA SILVA FILHO, matrícula nº 910590-5**, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1538 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM JEFFERSON BENTO DA SILVA, matrícula nº 930048-1**, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1539 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM MANOEL AUGUSTO DO RÊGO BARROS DE LIMA, matrícula nº 930055-4**, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1540 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 930003-1**, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1541 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 930011-2**, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1542 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão MARCONE FELICIANO DE MOURA SILVA, matrícula nº 930012-0**, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1543 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, **a Capitã PM NÁDIA MARIA NEVES DE SANTANA, matrícula nº 940618-2**, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1544 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Tenente Coronel PM ALBERTO CASSIANO BARBOSA, matrícula nº 1961-5**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1545 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Tenente Coronel PM NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO, matrícula nº 2009-5**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1546 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM RICARDO JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 1856-2**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1547 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM ALEXANDRE ALVES DA CRUZ, matrícula nº 2053-2**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1548 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM IVAN JOSÉ DE MELO, matrícula nº 28621-4**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1549 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA, matrícula nº 2034-6**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1550 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM JONAS JOSÉ CAVALCANTI DE SOUZA, matrícula nº 2072-9**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1551 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM EDUARDO MARCELO DE ALBUQUERQUE SOUGEY, matrícula nº 2041-9**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1552 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM ROBSON INÁCIO VIEIRA, matrícula nº 23850-3**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1553 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM A LMIR UMBERTO DA SILVA, matrícula nº 22341-7**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1554 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA, matrícula nº 910581-6**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1555 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM EVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO, matrícula nº 2060-5**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1556 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a **Tenente Coronel PM MARINEZ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1872-4**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1557 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM JORGE JOSÉ MONTEIRO**, matrícula nº **22335-2**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1558 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM RENILDO ALVES DE BARROS CRUZ**, matrícula nº **2089-3**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1559 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM REINALDO DE MESQUITA JÚNIOR**, matrícula nº **1965-8**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1560 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM ROLANDO RAPOSO GAMEIRO TORRES**, matrícula nº **980064-6**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1561 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM SILDO ROMERO ALVES XAVIER**, matrícula nº **910862-9**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1562 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM ADILSON GOMES DA SILVA**, matrícula nº **2049-4**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1563 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM ANTÔNIO EDSON DE LIMA MENEZES**, matrícula nº **930044-9**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1564 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM MÁRIO GOUVEIA DE GUSMÃO JÚNIOR**, matrícula nº **2079-6**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1565 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM EDUARDO JOSÉ BARBOSA GONÇALVES**, matrícula nº **920421-0**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1566 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM MARCOS AURÉLIO EVANGELISTA MONTEIRO**, matrícula nº **910599-9**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1567 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM CARLOS HENRIQUE COSTA FERRAZ**, matrícula nº **930025-2**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1568 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM M ANOEL RENAN DO NASCIMENTO**, matrícula nº **920459-8**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1569 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM ANDRÉ LUIZ FREITAS FERREIRA**, matrícula nº **930072-4**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1570 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM EDVALDO CÉSAR DE MORAES**, matrícula nº **920490-3**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1571 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM JOSÉ BONIFÁCIO DO AMARAL E MELO NETO**, matrícula nº **910589-1**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1572 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM IVANILDO CÉZAR TORRES DE MEDEIROS**, matrícula nº **950712-4**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1573 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM LEONARDO COSME MORENO DA COSTA**, matrícula nº **910594-8**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1574 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, matrícula nº **940259-4**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1575 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM PAULO DE BRITO LIMA**, matrícula nº **2082-6**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1576 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM ANDRÉ LUIZ CABRAL BEZERRA**, matrícula nº **920509-8**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1577 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM EDIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 920456-3**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1578 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM CLODUALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 2056-7**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1579 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM MARCOS AURÉLIO RAMALHO DE SOUZA, matrícula nº 930038-4**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1580 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM JOSEILDO SOLON DE AMORIM, matrícula nº 940293-4**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1581 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM FÁBIO JOSÉ BAGETTI DE LIMA, matrícula nº 920463-6**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1582 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM JOSÉ QUINTINO GUIMARÃES NETO, matrícula nº 920485-7**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1583 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM ISAQUE BENTO BARBOSA, matrícula nº 2068-0**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1584 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES, matrícula nº 940262-4**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1585 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM FABIANO DE CERQUEIRA LUNA, matrícula nº 910579-4**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1586 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM AMINTAS EDUARDO PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 930073-2**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1587 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **920497-0**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1588 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JÚNIOR**, matrícula nº **940484-8**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1589 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM WOLNEY ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **930058-9**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1590 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº **930068-6**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1591 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM JAIME BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº **960020-5**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1592 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM MIGUEL ÂNGELO DA ROCHA SILVA**, matrícula nº **2078-8**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1593 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a **Major PM PATRÍCIA O LIVEIRA DE ALMEIDAFREIRE**, matrícula nº **980063-8**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1594 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o **Major PM DARLEY DE LIMA FERREIRA FILHO**, matrícula nº **980066-2**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1595 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentista (QOD) da aludida Corporação, a **Major PM LÚCIA HELENA DE ARRUDA XAVIER**, matrícula nº **940494-5**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1596 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM MARCONDES GONÇALVES FERRAZ**, matrícula nº **940301-9**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1597 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM FLÁVIO DA SILVA FRANÇA, matrícula nº 960035-3**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1598 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM CARLOS ALBERTO BELARMINO DE ANDRADE, matrícula nº 930064-3**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1599 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOÃO SPÓSITO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 940241-1**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1600 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM VLADIMIR XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 940276-4**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1601 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM HILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 940684-0**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1602 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOSÉ SANDRO MENDES COSTA, matrícula nº 940315-9**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1603 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM BRUNO ALVES BENVINDO, matrícula nº 930010-4**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1604 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ANTÔNIO FERNANDO BARBOSA E SILVA, matrícula nº 930022-8**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1605 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ARMSTRONG FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 940265-9**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1606 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOELSON CHAVES SILVA, matrícula nº 930053-8**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1607 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ALLAN DENIZARD DE CASTRO, matrícula nº 960028-0** a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1608 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ARTHUR CÉZAR BELO DOS SANTOS**, matrícula nº **950749-3**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1609 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ANDRÉ FELIPE GUEDES GONDIM**, matrícula nº **950697-7**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1610 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE MELO**, matrícula nº **940224-1**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1611 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº **950705-1**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1612 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº **940199-7**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1613 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ANDRÉ FELIPE ARAÚJO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **950706-0**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1614 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM KENNEDY GONÇALVES GUERRA**, matrícula nº **950756-6**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1615 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM GLEIDSON PEREIRA DE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº **940278-0**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1616 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM FÁBIO MORAIS MARTINS ALVES**, matrícula nº **950703-5**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1617 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO**, matrícula nº **30235-0**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1618 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JONAS SOBRAL MORENO**, matrícula nº **960033- 7**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1619 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM SÉRGIO ANDRÉ DE ALMEIDA**, matrícula nº **930067-8**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1620 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOSÉ HUGO CHAVES**, matrícula nº **930400-2**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1621 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM RANDOLPHO FAUSTINO BARBOSA BASTOS**, matrícula nº **940722-7**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1622 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM AUGUSTO AURÉLIO VILAÇA DOS SANTOS**, matrícula nº **940187-3**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1623 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM MARCOS JOSÉ CORREIA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº **940234-9**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1624 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ANTÔNIO RICARDO ANDRADE CASTELO BRANCO**, matrícula nº **950692-6**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1625 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JACKSON SOARES DA SILVA**, matrícula nº **960024-8**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1626 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ADY ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº **910499-2**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1627 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ALEXANDRE ARRUDA PEREIRA E SILVA**, matrícula nº **940277-2**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1628 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM FÁBIO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **950659-4**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1629 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM CARLOS RENATO CAVALCANTI FIQUENE**, matrícula nº **950704-3**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1630 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JORGE MARCELO DOS SANTOS BARBOSA DE MELO**, matrícula nº **940249-7**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1631 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ALEX FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº **930850-4**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1632 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JÚLIO AMÉRICO DIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº **960037-0**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1633 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ANDRÉ LUIZ GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº **940281-0**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1634 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM HANER WILLIANS FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº **950716-7**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1635 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM LUÍS ANDRÉ PANTALEÃO DE SENA**, matrícula nº **960031-0**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1636 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM TIBÉRIO GENTIL FIGUEIREDO LIMA**, matrícula nº **970037-4**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1637 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM CLEITON GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº **950702-7**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1638 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM MARCOS ANTÔNIO SANTOS SALES**, matrícula nº **960044-2**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1639 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ANDERSON CLEYTON GARCIA DA SILVA**, matrícula nº **950680-2**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1640 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o **Capitão PM MAURÍCIO DE PAULA LOPES**, matrícula nº **980083-2**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1641 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a **Capitã PM ADRIANA DE MESQUITA SCHIMMELPFENG**, matrícula nº 980086-7, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1642 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM YURI GOMES BARRADAS PEREGRINO**, matrícula nº 106227-1, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1643 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM JADSON SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 102747-6, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1644 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM JANDUIRDES FONSECA DA SILVA COUTINHO**, matrícula nº 106236-0, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1645 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM GABRIEL ANDRADE CALADO**, matrícula nº 106225-5, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1646 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**, matrícula nº 105077-0, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1647 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM RODRIGO CHAGAS DE BARROS**, matrícula nº 106261-1, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1648 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM VICTOR GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA**, matrícula nº 106244-1, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1649 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM CHARLES MARTINS VILA NOVA DA SILVA**, matrícula nº 103148-1, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1650 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM JONATHAS DE OLINDA BARROS**, matrícula nº 104317-0, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1651 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM CARLOS RENATO OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 106260-3, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1652 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM THIAGO HENRIQUE DA SILVA MORAES**, matrícula nº **106253-0**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1653 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM JOSÉ ARLAN SEVERINO DE PAULA**, matrícula nº **106235-2**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1654 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM MANASSÉS FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **102906-1**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1655 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM GLEIDSON GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº **106247.6**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1656 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM FERNANDO DE SOUZA LEÃO CARVALHO**, matrícula nº **106279-4**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1657 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM MARCELO ALEXANDRE MASSA**, matrícula nº **103018-3**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1658 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM GUSTAVO FARIAS MAGALHÃES**, matrícula nº **102513-9**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1659 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM DANIEL AUGUSTO DA SILVA**, matrícula nº **106258-1**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1660 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM MATHEUS PINTO DE FIGUEIRÔA COSTA**, matrícula nº **106254-9**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1661 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a **1ª Tenente PM ZAIRA RANNIERE FERREIRA DE MENEZES**, matrícula nº **114621-1**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1662 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a **1ª Tenente PM ALEXANDRA VALE BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº **114622-0**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1663 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a **1º Tenente PM MARIANA CORRÊA NUNES, matrícula nº 114623-8**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1664 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a **1º Tenente PM MARIETA CARVALHO TORRES GALINDO, matrícula nº 114624-6**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1665 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a **1º Tenente PM GERMANA CRISTINA F. F. MONT'ALVERNE, matrícula nº 114625-4**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1666 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a **1º Tenente PM LUDMILLA MEDEIROS COSTA VASCONCELOS, matrícula nº 114626-2**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1667 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM MAURO MONTEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 114627-0**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1668 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a **1º Tenente PM TEREZA CRISTINA CALDAS SOBREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 114628-9**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1669 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a **1º Tenente PM JULIANA SERRANO MACHADO MALTA, matrícula nº 114629-7**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1670 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a **1º Tenente PM MIRELLA CAVALCANTI LINS DE MELO, matrícula nº 114630-0**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1671 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM THIAGO GALVÃO COSTA, matrícula nº 116756-1**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1672 - PROMOVER ao posto de **1º TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o **2º Tenente PM CARLOS ROBERTO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 117151-8**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1673 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Tenente-Coronel BM **ANTÔNIO HILÁRIO LIMA CAVALCANTI, matrícula nº 910572-7**, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1674 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **CRISTIANO VIEGA RAMOS**, matrícula nº 930049-0, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1675 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **ÂNGELO DE LIMA TAVARES**, matrícula nº 930037-6, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1676 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **RODRIGO LEAL DE ALBUQUERQUE MELO**, matrícula nº 920443-1, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1677 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **MÁRCIO BANDEIRA DE MELO TENÓRIO**, matrícula nº 940185-7, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1678 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **FÁBIO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 950740-1, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1679 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **FRANCISCO ANDREI CÂMARA DA SILVA**, matrícula nº 950727-2, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1680 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **JOSÉ FÁBIO RODRIGUES DA CUNHA**, matrícula nº 960016-7, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1681 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **FLÁVIO ÓDILON COSTA FERRER**, matrícula nº 950687-0, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1682 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **HELDER BESERRA DA SILVA**, matrícula nº 960038-8, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1683 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Capitão BM **BRUNO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 910298-1, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1684 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Capitão BM **ADEMIR PORFÍRIO BEZERRA**, matrícula nº 940732-4, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1685 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Ten Cel BM **LEODILSON BASTOS DOS SANTOS**, matrícula nº 920431-8, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1686 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Ten Cel BM **MANOEL ELÍZIO BACELAR FILHO**, matrícula nº 002075-3, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1687 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC /BM), o Ten Cel BM **LÚCIOGIL GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº 930029-5, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1688 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC /BM), o Ten Cel BM **LUIZCLÁUDIO SANTANA PIMENTEL**, matrícula nº 920439-3, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1689 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Ten Cel BM **IVAN FREDOVINO RAMOS JÚNIOR**, matrícula nº 930004-0, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1690 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **ERIK MARCÍLIO APRÍGIO DA SILVA**, matrícula nº 798004-3, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1691 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **MARCELO ALMEIDA MACIEL**, matrícula nº 940246-2, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1692 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **WELLINGTON JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 28734-2, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1693 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **PAULO HENRIQUE DE FREITAS OLIVEIRA**, matrícula nº 970006-4, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1694 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **PAULO JOSÉ MACHADO ANSELMO**, matrícula nº 940313-2, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1695 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **ADRIANO CUNHA DE FRANÇA**, matrícula nº 950738-8, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1696 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **ALEXANDRE AUGUSTO VASCONCELOS RODRIGUES**, matrícula nº 940254-3, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1697 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **CARLOS FERNANDES LOPES CARVALHO**, matrícula nº 930079-1, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1698 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **ALISSON VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 970004-8, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1699 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **ROGÉRIO BARROS DE MORAES**, matrícula nº 940105-9, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1700 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **CLEITON JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 798018-3, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1701 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **SÉRGIO MACIEL**, matrícula nº 798008-6, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1702 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **HEITOR MARTINS**, matrícula nº 970008-0, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1703 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **FLÁVIO ANDRÉ CYSNEIROS CALADO**, matrícula nº 970010-2, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1704 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA**, matrícula nº 940323-0, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1705 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **CLERISSON GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº 960011-6, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1706 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **CONSTANTINO MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 960047-7, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1707 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **LUCIANO MARTINS DA CRUZ**, matrícula nº 970001-3, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1708 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **GUSTAVO COUTINHO DE AMORIM DAMASCENO**, matrícula nº 798003-5, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1709 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **SAMUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 798002-7, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1710 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Capitão BM **GETÚLIO TENÓRIO CAVALCANTI JÚNIOR**, matrícula nº 930134-8, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1711 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Capitão BM **EDUARDO DE MOURA FILHO**, matrícula nº 930459-2, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1712 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Capitão BM **JOSELITO TAVARES DE AMORIM**, matrícula nº 31474-9, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1713 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 1º Tenente BM **EDUARDO HENRIQUE CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 940373-6, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1714 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 1º Tenente BM **FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIREDO**, matrícula nº 798112-0, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1715 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 1º Tenente BM **VIVALDO SANTOS PAIVA**, matrícula nº 25367-7, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1766 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 1º Tenente BM **JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 930188-7, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1717 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 1º Tenente BM **EDGAR GOMES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 930152-6, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1718 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 1º Tenente BM **HERONILDO JOÃO GONÇALVES**, matrícula nº 29084-0, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1719 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 1º Tenente BM **MARCOS TADEU DE ANDRADE RIBEIRO**, matrícula nº 798236-4, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1720 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 1º Tenente **BMERANDIR DE MELO FERREIRA**, matrícula nº 940113-0, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1721 - PROMOVER ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o 2º Tenente BM **ALMERY EDMÁRIO OURIQUES DE VASCONCELOS**, matrícula nº 707462-0, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1722 - PROMOVER ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 2º Tenente BM **DIOGENES ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 798084-1, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1723 - PROMOVER ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 2º Tenente BM **RONIEVON JOSÉ BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 31973-2, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1724 - PROMOVER ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 2º Tenente BM **ANDRÉ MAURO DUARTE DOS SANTOS**, matrícula nº 29147-1, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1725 - PROMOVER ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 2º Tenente BM **JOSÉ AIRTON MARTINS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 31464-1, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1726 - PROMOVER ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 2º Tenente BM **JOSINALDO PEDRO DOS SANTOS**, matrícula nº 28244-8, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1727 - PROMOVER ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 2º Tenente BM **JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 930182-8, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1728 - PROMOVER ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 2º Tenente BM **GLAIDSON SENA DE SOUZA**, matrícula nº 930144-5, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1729 - PROMOVER ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 2º Tenente BM **ANTÔNIO FERNANDO MARCOS DE MELO**, matrícula nº 930173-9, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1730 - PROMOVER ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 2º Tenente BM **ICARO ROBERTO GUARINES**, matrícula nº 950894-5, a contar de 06 de março de 2017.

Nº 1731 - PROMOVER ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 2º Tenente BM **ALEXANDRE MAYO DE SOUZA E SILVA**, matrícula nº 940122-9, a contar de 06 de março de 2017.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 24.03.2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 **RESOLVE**:

Nº 924-Fazer retornar a Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, a servidora **Roseany Maximo Pessoa dos Santos**, matrícula nº 940588-7, cedida ao Instituto de Recursos Humanos - IRH, a partir de 01.10.2015.

Nº 928-Fazer retornar a Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **José Soares de Moraes**, matrícula nº 910593-0, cedido a Assistência Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a partir de 12.12.2016.

Nº 929-Fazer retornar a Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Lucio Fernando Ribeiro de Santana**, matrícula nº 921161-6, cedido a Assistência Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a partir de 03.01.2017.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 24 DE MARÇO DE 2017.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 43-Reconhecendo a **legalidade** das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
3	0216427-4/2016	Amanda Michellinne Muniz Silva	Major (PM/PE), matrícula nº 9800670.
			Médico (Prefeitura de Recife/PE), matrícula nº 327960.

Nº 45-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
2	0210486-3/2016	Isaias José Florêncio
4	0217179-0/2016	Massilon Nascimento da Silva
5	0217190-2/2016	Williams Souza da Silva

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

ERRATAS

Na Portaria SAD nº 456 do dia 08.02.2017, publicada no DOE de 09.02.2017, referente a servidora **Carley de Miranda Barza**, matrícula nº 22735-8, da Secretaria de Defesa Social/PM.

Onde se lê: ... Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; até 01.08.2016...

Leia-se: ... Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/SERES; até 31.01.2015...

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando a transferência do regime de plantão da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição para a Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição, ambas sediadas no município de Caruaru, além das respectivas Funções Gratificadas, conforme previsto nos Decretos nº 44.147 de 23 de fevereiro de 2017 e nº 35.291, de 7 de julho de 2010, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011 e alterações, **resolve**:

Nº 1130, DE 24/03/2017 – Designar os Policiais Civis, abaixo relacionados para as Gratificações das Equipes de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição, transferidas das Equipes de Plantão da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição, ambas sediadas no município de Caruaru, subordinadas a 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 23 de fevereiro de 2017, na forma indicada:

NOME	CARGO	MAT.	EQ. DE PLANTÃO DE DESTINO	DESIGNAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
Cícero Antônio de Paula	Comissário Especial de Polícia	158166-0	DP da 90ª Circ. - Caruaru-1ª Eq.	Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3 (Coord. Setorial da 1ª Eq. de Plantão)
Lindenberg Aécio Ferreira Mendes	Agente de Polícia	296972-6	DP da 90ª Circ. - Caruaru-1ª Eq.	Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2 (Investigação da 1ª Eq. de Plantão)
Márcia Nunes de Magalhães Ferreira	Agente de Polícia	320124-4	DP da 90ª Circ. - Caruaru-1ª Eq.	Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2 (Apoio Adm. da 1ª Eq. de Plantão)
Paulo André Silva Lins	Escrivão de Polícia	351072-7	DP da 90ª Circ. - Caruaru-1ª Eq.	Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3 (Cartório da 1ª Eq. de Plantão)
Anne Cybelle Souza Costa	Agente de Polícia	320602-5	DP da 90ª Circ. - Caruaru-2ª Eq.	Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2 (Apoio Adm. da 2ª Eq. de Plantão)
Amos Bruno Ferreira da Silva	Agente de Polícia	350656-8	DP da 90ª Circ. - Caruaru-2ª Eq.	Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3 (Coord. Setorial da 2ª Eq. de Plantão)
Leopoldo José Ferreira Feitosa Júnior	Escrivão de Polícia	351025-5	DP da 90ª Circ. - Caruaru-2ª Eq.	Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3 (Cartório da 2ª Eq. de Plantão)
Judson Wanderley de Figueiredo	Comissário de Polícia	208250-0	DP da 90ª Circ. - Caruaru-3ª Eq.	Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2 (Investigação da 3ª Eq. de Plantão)
Renata Pereira de Lima	Agente de Polícia	320186-4	DP da 90ª Circ. - Caruaru-3ª Eq.	Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3 (Coord. Setorial da 3ª Eq. de Plantão)
Luiz Carlos Monteiro da Silva	Escrivão de Polícia	320591-6	DP da 90ª Circ. - Caruaru-3ª Eq.	Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3 (Cartório da 3ª Eq. de Plantão)
Luís Carlos dos Santos	Agente de Polícia	350820-0	DP da 90ª Circ. - Caruaru-3ª Eq.	Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2 (Apoio Adm. da 3ª Eq. de Plantão)
Miguel Pacífico Filho	Comissário de Polícia	221282-0	DP da 90ª Circ. - Caruaru-4ª Eq.	Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2 (Apoio Adm. da 4ª Eq. de Plantão)
Micheline Maria Soares	Agente de Polícia	221289-7	DP da 90ª Circ. - Caruaru-4ª Eq.	Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2 (Investigação da 4ª Eq. de Plantão)
Fábio Sales Correa	Escrivão de Polícia	273631-4	DP da 90ª Circ. - Caruaru-4ª Eq.	Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3 (Cartório da 4ª Eq. de Plantão)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1131, DE 24/03/2017 - Atribuir ao Analista **Carlos Roberto Evangelista do Nascimento**, mat. 373997-0, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Suporte e Manutenção, da GTI/SDS, ficando dispensado o Analista **Sandro Siniscalchi Martins**, mat. 354433-8, com efeito retroativo a 07/03/2017.

Nº 1132, DE 24/03/2017 – Atribuir ao Auxiliar em Gestão Pública **Antônio Capane Bonagura**, mat. 137426-5, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da GTI/SDS, ficando dispensado o Analista **Carlos Roberto Evangelista do Nascimento**, mat. 373997-0, com efeito retroativo a 07/03/2017.

Nº 1133, DE 24/03/2017 – Dispensar o Auxiliar em Gestão Pública **Antônio Capane Bonagura**, mat. 137426-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Suporte e Manutenção, da GTI/SDS, com efeito retroativo a 07/03/2017.

Nº 1134, DE 24/03/2017 – Atribuir ao 3º Sargento PM **José Itamar Ribeiro de Souza**, mat. 24217-9, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da SAF/SDS, ficando dispensado o 2º Sargento PM **Jailson Ribeiro de Souza**, mat. 22593-2, a contar de 01/04/2017.

Nº 1135, DE 24/03/2017 – Atribuir ao Assistente em Gestão Pública **Victor Emanuel de Freitas**, mat. 160262-4, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **José Alexandre Lima dos Santos**, mat. 159861-9, a contar de 01/04/2017.

Nº 1136, DE 24/03/2017 – Designar a Perito Papiloscopista **Isaura Cristina do Nascimento**, mat. 313624-8, para exercer a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade Técnica de Identificação Civil, da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, no período de 01/03 a 30/04/2017, durante o afastamento de seu titular, o Comissário Especial de Polícia **Manoel Monteiro Ferraz**, mat. 150578-5, em gozo de Licença Prêmio e férias.

Nº 1137, DE 24/03/2017 – Designar o Tenente-coronel PM **Robson Inácio Vieira**, matrícula nº 23850-3, RG 29845/PMPE, para a função de Ordenador de Despesa da Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (DASIS) – Unidade Gestora nº 390701 - em substituição ao Coronel PM **Everaldo Almeida de Araújo**, matrícula nº 1854-6, RG 29302/PMPE, com efeito retroativo ao dia 01/03/2017.

ÂNGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 057, de 25/03/2017)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1138, DE 24/03/2017 - DELIBERAÇÃO/SDS Nº 2016.2.5.001860 – Cor. Ger./SDS (SIGEPE nº 7408527-6/2015). IMPUTADO: COMISSÁRIO DE POLÍCIA: RONALDO FIRMO DE LIMA, Mat. nº 160.156-3. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que em tese se imputa ao sindicado, ausência injustificada à audiência criminal na Comarca de Caruaru/PE, marcada para o dia 16/11/2015. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Sindicante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos da **SAD Nº 2016.2.5001860. I – RESOLVE:** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, visto que, não há nos autos como determinar com segurança que o sindicado fora devidamente notificado de sua participação na referida audiência. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23MAR2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA.** Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1139, DE 24/03/2017 - DELIBERAÇÃO/PAD Nº 10.101.1003.00140/2014.1.1– Cor. Ger./SDS (SIGEPE nº 8822752-7/2014). SIGPAD Nº 2014.13.5.000017. IMPUTADA: AGENTE DE POLÍCIA: MARIANA GOES RODRIGUES, Mat. nº 319.676-3. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que em tese se imputa a investigada, falta ao plantão do dia 11/03/2014, no qual estava devidamente escalada, fato ocorrido na Delegacia de Custódia/PE. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do **PAD Nº 10.101.1003.00140/2014.1.1. I – RESOLVE:** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, uma vez que, diante do relato de uma testemunha responsável pela limpeza da delegacia, em depoimento nesta casa correicional, esclareceu que ao chegar para trabalhar no dia 12/03/2014, a Agente de Polícia Mariana de Goes Rodrigues ainda se encontrava na referida repartição policial. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23MAR2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA.** Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1140, DE 24/03/2017 - DELIBERAÇÃO/PADE Nº 10.107.1020.00010/2009.1.2 – Cor. Ger./SDS (SIGEPE nº 7410425-5/2012). SIGPAD Nº 2009.14.5.000001. IMPUTADOS: DELEGADO DE POLÍCIA: AÉCIO FRANCISCO COELHO, Mat. nº 118.493 e o COMISSÁRIO DE POLÍCIA: ANTÔNIO ALVES DA CRUZ FILHO, Mat. nº 123.882-5. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** o indiciamento dos imputados em sede de inquérito policial nº 08.026.0213.00235/2009-1.3, sendo o primeiro incurso nas penas do Art. 312 e o segundo nas penas dos Arts. 180 e 311, todos do Código Penal Brasileiro. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do **PADE Nº 10.107.1020.00010/2009.1.2. I – RESOLVE:** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, pela inexistência do crime de peculato (Art. 312 do CPB) que se lhes imputa, e pela superveniência do instituto da prescrição punitiva na modalidade retroativa em relação aos demais tipos penais (Arts. 180 e 311 do CPB). Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23MAR2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA.** Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1141, DE 24/03/2017 - DELIBERAÇÃO/PAD Nº 10.101.1004.00108/2015.1.1– Cor. Ger./SDS (SIGEPE nº 8820224-8/2015). SIGPAD Nº 2015.13.5.000199. IMPUTADO: AGENTE DE POLÍCIA: ANDERSON DE MELO AZEDO, Mat. nº 272.816-8. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o imputado em tese teria ameaçado e destrutado colegas de instituição. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do **PAD Nº 10.101.1004.00108/2015.1.1. I – RESOLVE:** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, uma vez que tais condutas não ficaram evidenciadas, como também não restou comprovado a existência do nexo causal entre o fato e a conduta do imputado. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23MAR2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA.** Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1142, DE 24/03/2017 - DELIBERAÇÃO/PAD Nº 10.101.1002.00046/2015.1.1 – Cor. Ger./SDS (SIGEPES 8829766-1/2015 e 8831048-5/2015). SIGPAD Nº 2015.13.5.000815 IMPUTADOS: COMISSÁRIO DE POLÍCIA: SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA, Mat. nº 208.204-7; AGENTES DE POLÍCIA: JOSÉ OLIVEIRA PAIVA JÚNIOR, Mat. nº 272.873-7; LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA, Mat. nº 221.231-5; PAULO ROBERTO DA SILVA, Mat. nº 273.027-8; ANDRÉ MEDEIROS LINS, Mat. nº 350.506-5 e MAURO CÉSAR BRANDÃO, Mat. nº 221.139-4. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que no dia 06.05.2015, por volta das 21h, no prédio sede operacional da Polícia Civil, situado na Rua da Aurora, n. 487 – Boa Vista, nesta capital, onde ocorria o “briefing” relativo à operação de repressão qualificada denominada “Paz no Sertão”, influenciados pela orientação de dirigentes do SINPOL, teriam, em tese, descumprido ordens legítimas que ali estavam sendo repassadas para cumprimento de mandados judiciais distribuídos no interior do estado de Pernambuco. **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do **PAD Nº 10.101.1002.00046/2015.1.1. I – RESOLVE:** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, uma vez que os nominados policiais foram liberados da citada operação pelos seus superiores hierárquicos. Recife, 23MAR2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA.** Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1143, DE 24/03/2017 - DELIBERAÇÃO SIGEPE nº 7405167-3/ 2013. SAD nº 10.108.1021.00190/2015 – Depinsp – Cor.Ger./SDS. Sindicado: 2º Sgt QPMG/106727-3/8º BPM/CÍCERO ROMÃO DE SÁ PEREIRA. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001; **CONSIDERANDO** que restou provado que o sindicato efetuou disparo de arma de fogo em via pública, fato ocorrido por volta das 18h00min do dia 10/05/2013 na Rua Vicente Cipriano da Cruz, Vila Delmiro, São José do Belmonte-PE durante um desentendimento envolvendo o sindicato e o denunciante; **CONSIDERANDO** que apesar de não haver formação de culpa no processo nº 0000748-20.2013.8.17.1330 (ameaça e disparo de arma de fogo) nada impede, em caso de superveniente condenação com transito em julgado, a aplicação do Art. 112, letra “a” da Lei nº 6.783/1974; **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem o processo, o Corregedor Geral da SDS, em Despacho, decidiu homologar os pareceres contidos no processo administrativo arrimado no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000. **RESOLVE:** I – PUNIR o sindicato, 2º Sgt QPMG/106727-3/8º BPM/CÍCERO ROMÃO DE SÁ PEREIRA com a pena de 21

(vinte e um) dias de prisão por infração do Art. 139^{II} c/c com o Art. 24, incisos I e IV, tudo da Lei nº 11.817/2000 em razão do disparo de arma de fogo efetuado, sem embargo do que preceitua o Art. 112, letra "a" da Lei nº 6.783/1974 em caso de superveniente condenação com trânsito em julgado nos autos do processo nº 0000748-20.2013.8.17.1330, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório Conclusivo do Processo, Despacho do Corregedor Auxiliar Militar e Parecer Técnico, bem como no Despacho Homologatório nº 137/2017-CG/SDS; II - Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23MAR2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1144, DE 24/03/2017 - DELIBERAÇÃO SIGEPE nº 7403118-6/2014. SAD nº 10.108.1021.00021/2015.2.3 – 6ª CPDPM – Cor.Ger./SDS. Sindicados: Sd QPMG/109387-8/17ºBPM/MARCIO PEREIRA MACIEL e SD QPMG/109695-8/17ºBPM/TIAGO DE SOUZA SILVA. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001. **CONSIDERANDO** que não restou claramente provada as supostas acusações de agressão física e moral imputadas aos sindicados durante revista pessoal procedida na pessoa do denunciante, fato ocorrido no dia 09/07/2011, precisamente na Rua Trinta e Sete, nº 364, Maranguape I, Paulista-PE; **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem o processo, o Corregedor Geral da SDS, em Despacho Homologatório, decidiu concordar com o teor do relatório do oficial sindicante, bem como com os pareceres da assessoria e do Corregedor Auxiliar Militar, arrematado no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000. **RESOLVE: I – ARQUIVAR** o presente processo administrativo instaurado em desfavor dos sindicados, **Sd QPMG/109387-8/17ºBPM/MARCIO PEREIRA MACIEL e Sd QPMG/109695-8/17ºBPM/TIAGO DE SOUZA SILVA** com fundamento no que dispõe o § 3º, Art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/2001, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório Conclusivo do Processo, Despacho do Corregedor Auxiliar Militar e Parecer Técnico, bem como no Despacho Homologatório nº 129/2017-CG/SDS; II - Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23MAR2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1145, DE 24/03/2017 - DELIBERAÇÃO SIGEPE nº 8802496-1/2016. SAD nº 10.108.1021.00004/2016.2.3 – Cor.Ger./SDS. Sindicado: SD PM MAT 116.488-0 EMERSON GONÇALVES DA SILVA. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que o militar foi acusado de, no dia 31/12/2015, ter ameaçado a ex companheira Leilane Abraão Severino e de tê-la agredido fisicamente em outra ocasião; **CONSIDERANDO** que, em sede de Sindicância, **restou provado que o militar não praticou as condutas imputadas**; **CONSIDERANDO** que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, no qual decidiu acolher o teor do Relatório conclusivo, com base nos apontamentos do Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar, acompanhando seus fundamentos fáticos e jurídicos com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000, de forma a propor o arquivamento do processo administrativo. **RESOLVE: I – DETERMINAR** o arquivamento dos autos da presente sindicância, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, no Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar, bem como no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS; II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23/MAR/2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1146, DE 24/03/2017 - DELIBERAÇÃO SIGEPE nº 7411289-5/2012. Conselho de Justificação de SIGPAD Nº 2016.11.5.001556. Justificante: 1º Ten 102135-4 MARLOS RIBEIRO DE ANDRADE. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 13, inciso I da Lei nº 5.836/1972; **CONSIDERANDO** que a acusação de que o Oficial justificante teria sido indiciado em inquérito policial por um suposto abuso de autoridade foi fulminada pelo instituto da prescrição; **CONSIDERANDO** que foi verificado que, em relação às supostas irregularidades praticadas durante a prisão em flagrante realizada em 29/07/2007, no município de Limoeiro-PE, a Comissão Processante concluiu que, na realidade, ocorreu um equívoco, pois nesta ocorrência, o Justificante figurou como vítima, operando-se, ademais, a prescrição do Processo nº 0000762-80.2007.8.17.0920/223.2007.000762-3/00, conforme cópias constantes nos autos; **CONSIDERANDO** que em relação ao suposto homicídio, ocorrido em 25 de setembro de 2004, o militar foi absolvido sumariamente, com espeque no Art. 23, inciso II, do Código Penal, c/c art 41, inciso IV(2ª parte) e Art. 386, inciso VI, do Código de Processo Penal na Ação Penal nº 000112.57.2005.8.17.0590; **CONSIDERANDO** que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, no qual decidiu acolher *in totum* o teor do Relatório conclusivo, com base nos apontamentos do Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar e da Manifestação do órgão do Ministério Público com atuação junta àquela casa correcional, acompanhando seus fundamentos fáticos e jurídicos com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000, de forma a propor o arquivamento do processo administrativo disciplinar. **RESOLVE: I – DETERMINAR** o arquivamento dos autos do presente Conselho de Justificação, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS nº 069/2017-CG/SDS; II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23MAR2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1147, DE 24/03/2017 - DELIBERAÇÃO SIGEPE nº 7402427-8/2014. SAD nº 10.108.1021.00141/2014. Sindicado: 1º Sgt QPMG/930.476-2 – AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA SALES. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, bem como, pelo Art. 10, inciso I da Lei 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que no dia 27 de junho de 2014, no interior do vagão do metrô do Recife-PE, o imputado fotografou sem permissão duas senhoras, qualificadas nos autos, as quais, incomodadas com a situação, acionaram uma viatura da PMPE; **CONSIDERANDO** que, por esses fatos, houve um princípio de tumulto no referido vagão e que o militar foi conduzido à Delegacia de Polícia, onde foi lavrado um Termo Circunstanciado de Ocorrência; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem o processo, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o parecer emitido pela assessoria do Corregedor, arremado no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000, sugerindo a aplicação da reprimenda disciplinar de prisão, por entender que o militar infringiu o Art. 113 da Lei 11.817/2000. Ante o exposto, **RESOLVE: I – PUNIR** o 1º SGT PM Mat. 930.476-2 AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA SALES com a pena **de 21 (vinte e um) dias de prisão** por infração do Art. 113, c/c com o Art. 24, incisos I e II E Art. 25, inciso VIII, todos da Lei nº 11.817/2000, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório Conclusivo do Processo, Despacho do Corregedor Auxiliar Militar e Parecer Técnico do Assessor, bem como no Despacho Homologatório nº 127/2017-CG/SDS; II - Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23MAR2017. ANGELO FERNANDES GIOIA. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1148, DE 24/03/2017 - DELIBERAÇÃO SIGEPE nº 7401352-4/2013. SAD nº 2016.2.5.000590 – Cor.Ger./SDS. Sindicado: SD PM MAT. 108939-0 WILLIAMS SOUZA LOURENÇO DA SILVA. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** o sindicato foi acusado de, no dia 02/03/2013, ter agredido as supostas vítimas qualificadas nos autos, bem como, de ter ameaçado e quebrado o celular de uma destas supostas vítimas; **CONSIDERANDO** que, em sede de Sindicância, não ficou provado que o militar praticou a conduta imputada; **CONSIDERANDO** que a Sra. Amanda de Melo Fraga Lourenço da Silva, às fls. 26-27, confessou que a denúncia, registrada na Corregedoria Geral e que resultou na abertura do presente Processo Administrativo Disciplinar, é inverídica; **CONSIDERANDO** que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, no qual decidiu acolher o teor do Relatório conclusivo, com base nos apontamentos do Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar, acompanhando seus fundamentos fáticos e jurídicos com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000, de forma a propor o **arquivamento** do processo administrativo, bem como, sugerindo a remessa dos autos ao MPPE para que adote as providências em relação ao crime de Denúnciação Caluniosa, nos termos do Art. 339 do CP. **RESOLVE: I – DETERMINAR** o arquivamento dos autos da presente sindicância, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, no Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar, bem como no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS; II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação, inclusive a remessa de cópias para o MPPE, uma vez que, em tese, restou configurado o crime de Denúnciação Caluniosa, consoante Art. 339 do CP. Recife, 23MAR2017. ANGELO FERNANDES GIOIA. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1149, DE 24/03/2017 - DELIBERAÇÃO SIGEPE nº 7401951-0/2014. SAD nº 10.108.1025.00252/2011.2.3 – Cor.Ger./SDS. Sindicado: SD PM MAT 108074-1 RONMEL SANTOS DE MIRANDA. SD PM MAT 109780-6 THIAGO JOSÉ DE LIMA SILVA. SD PM MAT 113.408-6 – ALEXANDRE DUTRA DA SILVA. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que os militares foram acusados de, no dia 23/05/2011, terem efetuado a prisão em flagrante delito de um indivíduo, qualificado nos autos, através de fraude processual, pois, conforme noticiado, os sindicatos teriam atribuído ao autuado a propriedade de uma arma de fogo que não estava na posse dele; **CONSIDERANDO** que, em sede de Sindicância, **restou provado que os militares não praticaram a conduta imputada**; **CONSIDERANDO** que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, no qual decidiu acolher o teor do Relatório conclusivo, com base nos apontamentos do Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar, acompanhando seus fundamentos fáticos e jurídicos com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000, de forma a propor o **arquivamento** do processo administrativo. **RESOLVE: I – DETERMINAR** o arquivamento dos autos da presente sindicância, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, no Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar, bem como no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS; II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23MAR2017. ANGELO FERNANDES GIOIA. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1150, DE 24/03/2017 - DELIBERAÇÃO SIGEPE nº 7406380-1/2014. SAD nº 10.108.1021.00025/2015.1.3 – Cor.Ger./SDS. Sindicado: SD PM MAT. 950845-7/DAVID PEREIRA DA SILVA FILHO. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que os fatos narrados na portaria de instauração já foram apurados em sede de Conselho de Disciplina nº 10.102.1008.00104/2013-3ª CPDPM, no qual o então Aconselhado foi excluído da PMPE, conforme Deliberação do Secretário de Defesa Social contida na Portaria nº 2649, de 08/07/2014, publicada no DOE de 26 de julho de 2014; **CONSIDERANDO** que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, no qual decidiu acolher o teor do Relatório conclusivo, com base nos apontamentos do Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar,

acompanhando seus fundamentos fáticos e jurídicos com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000, de forma a propor o **arquivamento** do processo administrativo disciplinar. **RESOLVE: I – DETERMINAR** o arquivamento dos autos da presente sindicância, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, no Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar, bem como no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS nº 119/2017-CG/SDS; **II – Publique-se;** **III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 23MAR2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA.** Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1151, DE 24/03/2017 - DELIBERAÇÃO SIGEPE nº 7403957-8/2013. SAD nº 10.108.1025.00238/2013.1.3 – Cor.Ger./SDS. Sindicado: SD PM MAT. 114489-8/WELLINGTON FERNANDO DE LIMA MELO. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que os fatos narrados no SIGEPE de referência já foram apurados no âmbito da PMPE, pelo Comandante da OME competente; **CONSIDERANDO** a presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos; **CONSIDERANDO** que, na apuração procedida no âmbito desta Casa Correcional, não restaram provadas as irregularidades apontadas na portaria de instauração; **CONSIDERANDO** que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, no qual decidiu acolher o teor do Relatório conclusivo, com base nos apontamentos do Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar, acompanhando seus fundamentos fáticos e jurídicos com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11781/2000, de forma a propor o **arquivamento** do processo administrativo. **RESOLVE: I – DETERMINAR** o arquivamento dos autos da presente sindicância, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, no Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar, bem como no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS nº 119/2017-CG/SDS; **II – Publique-se;** **III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 23MAR2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA.** Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1152, DE 24/03/2017 - DELIBERAÇÃO CD nº 10.102.1012.00088/2015.2.4 (SIGEPE nº7405954-7/2014). SIGPAD nº 2016.12.5.000484. ACONSELHADO: 2º Sgt PM Mat. 24.520-8/MARCÉLIO BEZERRA DA SILVA. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso III da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** haver restado provado nos autos que o **2º Sgt PM Mat. 24.520-8/MARCÉLIO BEZERRA DA SILVA**, por voltas das 21H30, do dia 29 de novembro de 2014, na Rua Safira, Vale das Pedreiras, Camaragibe-PE, envolveu-se em uma discussão entre vizinhos, motivada por perturbação do sossego, na qual foi efetuado um disparo de arma de fogo pelo Aconselhado, que atingiu o chão; **CONSIDERANDO** que a própria vítima, qualificada nos autos, afirmou que não houve, por parte do Aconselhado, a tentativa de agredi-lo ou de alvejá-lo; **CONSIDERANDO** que o militar deixou de comunicar a ocorrência ao CIODS e posteriormente ao seu comandante imediato, envolvendo-se em escândalo e comprometendo o prestígio da Corporação; **CONSIDERANDO** que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório (fl. 199), no qual acolheu o teor do relatório conclusivo (fls. 184-193) e do parecer do Corregedor Auxiliar Militar (fl. 196), com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000, nos quais foi proposta a imposição da reprimenda disciplinar de prisão, julgando o militar capaz de permanecer nas fileiras da corporação; **CONSIDERANDO** que o órgão ministerial com atuação junto à Corregedoria Geral requisitou a remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Camaragibe, para as medidas que julgar cabíveis, diante da análise do caso concreto; **CONSIDERANDO** o Despacho do Corregedor Geral nº 202/2017 que sugere a imposição da pena de 30(trinta) dias de prisão e determina o cumprimento do requisitório ministerial; **RESOLVE: I – PUNIR o 2º Sgt PM Mat. 24.520-8/MARCÉLIO BEZERRA DA SILVA**, com 30(trinta) dias de prisão, por haver incorrido com a sua conduta nas disposições dos arts. 113 e 139 da Lei Estadual nº 11.817/2000 (CDME), com as atenuantes do art. 24, I e II e as agravantes dos art. 25, II, V e VIII do mesmo diploma; **II – Determinar ao Diretor de Gestão de Pessoas da PMPE que adote as demais medidas descritas no art. 32 da Lei 11.817/00 (CDME/PE), através de publicação própria, para fins de cumprimento e registro nos assentamentos do Aconselhado e, após o cumprimento da punição, encaminhem-se cópias de todas as documentações a Corregedoria Geral da SDS;** **III - Devolvam-se os autos a Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 23MAR2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA.** Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 208 , DE 24 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: PROMOVE OFICIAL

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, com binado com o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015;

RESOLVE:

I - **Promover** ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, os Primeiros- Tenentes PM:

FÁBIO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº **102534-1**;

WESLEY ALVES DE ANDRADE, matrícula nº **102525-2**;

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 25 de fevereiro de 2017.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 209, DE 24 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: PROMOVE OFICIAL

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015;

RESOLVE:

I - **Promover** ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, os Primeiros- Tenentes PM

MARCELO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº **102133-8**;

SUZANA CRISTINA VIEIRA BARROS DO NASCIMENTO, matrícula nº **102542-2**;

ILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº **102526-0**;

WEBYSTON LIMA AGRA, matrícula nº **102146-0**;

DILÉA MARIA DA SILVA, matrícula nº **102537-6**;

MARX DEVID PESSOA DE LIMA, matrícula nº **106249-2**;

GABRIELA ALMEIDA FRAZÃO MACIEL, matrícula nº **106264-6**;

JULIANE CARVALHO DE SANTANA, matrícula nº **106228-0**;

EMANUELA PATRÍCIA SOUZA LINS, matrícula nº **104071-5**;

EVERTON DE ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº **106246-8**;

LUCIANA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº **107150-5**;

RAMIRO GOMES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº **106222-0**;

IVO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR, matrícula nº **103329-8**;

GLEIDSON NEVES SENA, matrícula nº **106242-5**;

HELDER CARLOS MOREIRA DA COSTA, matrícula nº **106256-5**;

DÉBORA MELO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº **104090-1**;

ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº **103035-3**;

JOÃO RICARDO MESQUITA MONTEIRO DIAS, matrícula nº **106257-3**;

ÉLTON MÁXIMO DE MACEDO, matrícula nº **103010-8**;

ITAMAR MICHEL GOMES DA SILVA, matrícula nº **106238-7**;

GISELLE DA SILVA CAMPELO, matrícula nº **106255-7**;

SAMUEL AMÂNCIO PEREIRA NETO, matrícula nº **106237- 9**;

IRLA ALVES DA SILVA, matrícula nº **106252-2**;

FILIPE AGABO TENÓRIO AMORIM PEREIRA, matrícula nº **106232-8**;

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de março de 2017.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 210, DE 24 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: PROMOVE OFICIAL

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015;

RESOLVE:

I - **Promover** ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, os Primeiros-Tenentes PM:

NAIARA DA PAIXÃO AMORIM, matrícula nº **114610-6**;

MARTA IGLIS DE OLIVEIRA, matrícula nº **114611-4**;

VALDEMIRO FERREIRA DE SOUZA NETO, matrícula nº **114612-2**;

LUÍS PAULO RANGEL DE FIGUEIREDO, matrícula nº **114613-0**;

LISETE PONTES DE BARROS, matrícula nº **114614-9**;

PRISCILA ROCHA DE LIMA MARQUES, matrícula nº **114615-7**;

CAROLINE DE MORAIS ARAÚJO GUENES, matrícula nº **114616-5**;

CARLA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº **114618-1**;

RODOLFO PACHECO DE MORAES, matrícula nº **114619-0**;

MARINA CAVALCANTI ORTOLAN, matrícula nº **114620-3**;

BRUNO FERREIRA DE HOLANDA CAVALCANTI, matrícula nº **114634-3**;

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de março de 2017.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 211, DE 24 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: PROMOVE OFICIAL

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015;

RESOLVE:

I - **Promover** ao posto de **PRIMEIRO TENENTE** no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, o Segundo-Tenente PM:

ANDRÉ LEONARDO DE LIMA MONTIER LICIARDE, matrícula nº **970051-0**;

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de março de 2017.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 212, DE 24 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: PROMOVE OFICIAL

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015;

RESOLVE:

I - **Promover** ao posto de **PRIMEIRO TENENTE** no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, a Segundo-Tenente PM:

ROBERTA PAES BARRETO GOMES, matrícula nº **116605-0**;

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de março de 2017.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM
Comandante Geral

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 140, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão Interlocutória proferida pela 3ª Câmara Direito Público nos autos do Agravo de Instrumento nº 0001135-09.2016.8.17.9000, suspendendo os efeitos favoráveis da decisão concedida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000041-32.2016.8.17.2790, alinhado ao teor do Of. nº 086/2017-GGAIIC/SDS, de 21FEV2017 e Sic/Contencioso nº 089/17-DEAJA, de 07MAR2017, RESOLVE: I. Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares PM Mat. 920264-1/ALDO DA SILVA WANDERLEY, Mat. 920254-4/ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS e Mat. 920272-2/EVÂNIO PEREIRA DE LIMA, concluintes do CFS/2016-3º Turma, constantes da Portaria do Comando Geral nº 652, de 15 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 236, de 21 de dezembro de 2016, voltando o Militar do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 141, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão proferida pelo Presidente do TJPE, que deferiu o aditamento ao pedido de suspensão nº 0222271-7, formulado pela Procuradoria Geral do Estado, suspendendo a eficácia executiva de liminares/sentenças nos autos do processo nº 0001061-63.2015.8.17.0310, alinhado ao teor do Of. nº 099/2017-GGAIIC/SDS, de 02MAR2017, RESOLVE: I. Anular as Promoções *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares Mat. 107874-7/BRUNO DANIEL SOUTO MAIOR DA SILVA e Mat. 105561-5/JOSEMAR VICTOR SOUTO MAIOR QUEIROZ, concluintes do CFS/2016-2ª Turma, constantes da Portaria do Comando Geral nº 313, de 22 de junho de 2016, publicada no DOE nº 118, de 29 de junho de 2016, voltando os Militares do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão proferida pelo Presidente do TJPE, que deferiu o aditamento ao pedido de suspensão nº 0222271-7, formulado pela Procuradoria Geral do Estado, suspendendo a eficácia executiva de liminares/sentenças nos autos do processo nº 0000040-26.2016.8.17.0760, alinhado ao teor do Of. nº 099/2017-GGAIIC/SDS, de 02MAR2017, RESOLVE: I. Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, do servidor militar Mat. 107613-2/DENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, concluinte do CFS/2016-1ª Turma, constante da Portaria do Comando Geral nº 236, de 23 de maio de 2016, publicada no DOE nº 098, de 28 de maio de 2016, voltando o Militar do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM – COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 143, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão proferida pelo Presidente do TJPE, que deferiu o aditamento ao pedido de suspensão nº 0222271-7, formulado pela Procuradoria Geral do Estado, suspendendo a eficácia executiva de liminares/sentenças nos autos do processo nº 0002541-60.2015.8.17.1350, alinhado ao teor do Of. nº 099/2017-GGAIIC/SDS, de 02MAR2017, RESOLVE: I. Anular as Promoções *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares Mat. 105678-6/QUÉSIA CRISTINA BERNARDO DE SANTANA e Mat. 107983-2/LUIZ HENRIQUE DE SANTANA, concluintes do CFS/2016-3ª Turma, constantes da Portaria do Comando Geral nº 661 de 15 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 236, de 21 de dezembro de 2016, voltando os Militares do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM – COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 144, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão judicial proferida pela 1ª Câmara de Direito Público, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0000476-63.2017.8.17.9000, formulado pela Procuradoria Geral do Estado, suspendendo a eficácia executiva da liminar nos autos do processo nº 0000435-51.2016.8.17.2980, alinhado ao teor do Of. nº 099/2017-GGAIIC/SDS, de 02MAR2017, RESOLVE: I. Anular as Promoções *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares Mat. 990197-3/EDVALDO PEREIRA DE MORAIS, Mat. 105446-5/SHEILA CRISTINA FERREIRA DE LIMA MORAIS, Mat. 106408-8/SHIRLENE FERREIRA DE LIMA SENA e Mat. 104484-2/CAROLINA LUCIANA COBEL QUEVEDO, concluintes do CFS/2016, constantes da Portaria do Comando Geral nº 049, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 022, de 01 de fevereiro de 2017, voltando os Militares do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM – COMANDANTE GERAL

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 057, de 25/03/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

PORTARIA ADMINISTRATIVA/CBMPE Nº 001/17 – CPOBM, DE 06MAR2017

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, Inciso IV, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 1º do Decreto nº 14.765, de 16 de janeiro de 1991, e de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, **RESOLVE:**

I - Promover ao posto de CAPITÃO BM do Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Primeiros-Tenentes BM

ANTÔNIO VLADEMIR DIAS, matrícula 798064-7;

RUBENS MANOEL DE MORAES, matrícula 798262-3;

JOAQUIM TIBÚRCIO DE LIMA FILHO, matrícula 798346-8;

JOCIMAR BEZERRA NUNES, matrícula 940488-0;

IURI GIVAGO BEZERRA DAVEIGA LIMA, matrícula 798104-0;

GENILSON BARBOSA DE LIMA, matrícula 798133-3;

ROBERTO NUNES VIEIRA, matrícula 798276-

3 e **FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO NETO**, matrícula 798116-3.

II – Contar os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2017;

III – Publique-se.

PORTARIA ADMINISTRATIVA/CBMPE Nº002/17 – CPOBM, DE 06MAR2017

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, Inciso IV, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 1º do Decreto nº 14.765, de 16 de janeiro de 1991, e de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, **RESOLVE:**

I - Promover ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM** do Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Segundo-Tenente BM

MANOEL LUIZ DE FREITAS JÚNIOR, matrícula 950851-1;

GRAYSON DE ALMEIDA FREIRE, matrícula 930157-7;
MARCOS FABRÍCIO SOARES, matrícula 798226-7;
WERBEN NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula 910271-0;
CÍCERO TAVARES DE LIRA JÚNIOR, matrícula 940060-5;
LUIS ANTÔNIO DE LUCENA CHAVES, matrícula 930143-7;
ERASMO DE SOUSA ZUMBA, matrícula 940066-4;
ROGÉRIO DAVINO DE LIMA, matrícula 798270-4 e
JOSÉ LOURIVAL FERREIRA PIRES, matrícula 31949-0.
II – Contar os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2017;
III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral do CBMPE

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 057, de 25/03/2017)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATOS (CT)

CT 020/16-DCC, Tratto Serviços Empresariais Eireli Me, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, Vigência de 01/11/2016 a 31/10/2017, Valor Total de R\$ 263.228,52. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ratifico a DL nº 001/17-CP, que tem por objeto, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDAS E PUBLICIDADES DAS PUBLICAÇÕES DE PORTARIAS, EDITAIS E AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS E DISTRATOS DE CONVÊNIOS DO CBMPE, EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, em favor da COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE), no valor total de R\$ 108.399,06(cento e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e seis centavos), tudo conforme o Inciso VIII do artigo 24 da lei 8666/93. MANOEL FRANCISCO DE O. CUNHA FILHO – Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DASIS-EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS (Interior) nº 005/17 T.A. nº135/2017:6ºT.A ao Contrato nº139/2012, empresa LABORATÓRIO SERTANEJO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017; T.A. nº136/2017:6ºT.A ao Contrato nº 140/2012, empresa RADIODERME–RADIOLOGIA E DERMATOLOGIA LTDA, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017; T.A. nº137/2017: 6º T.A ao Contrato nº 141/2012, empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA DO SERTÃO CENTRAL LTDA, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017; T.A. nº138/2017: 6º T.A ao Contrato nº 142/2012, empresa PRONTO SOCORRO S. FRANCISCO LTDA, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017; T.A. nº139/2017: 5ºT.A ao Contrato nº 143/2012, empresa CLÍNICA ESPECIALIZADA DO SERTÃO CENTRAL LTDA, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017; T.A. nº 140/2017: 6ºT.A ao Contrato nº 144/2012, empresa PRONTOCLÍNICA SÃO LUCAS LTDA, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017; T.A. nº141/2017: 6º T.A ao Contrato nº 145/2012, empresa KARLA DE SÁ MENEZES, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017; T.A. nº142/2017: 6º T.A ao Contrato nº 146/2012, empresa CEAC–CENTRO DE ANÁLISE CLÍNICA-PE, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017; T.A. nº 143/2017: 6º T.A ao Contrato nº 147/2012, empresa GENILSON E SOLANGE LTDA, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017; T.A. nº 144/2017: 6º T.A ao Contrato nº 149/2012, empresa CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO LTDA, prorrogando o prazo de vigência no período de

01/01/2017 a 31/12/2017; T.A. nº145/2017: 6º T.A ao Contrato nº 150/2012, empresa CLÍNICA DE ORTOPEDIA E FRATURA DE GARANHUNS LTDA, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017; T.A. nº 146/2017: 6º T.A ao Contrato nº 10/2012, empresa SILVIA CECILIA BRANDÃO BEZERRA-DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS-ME, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017; T.A. nº 147/2017: 6º T.A ao Contrato nº 152/2012, empresa e a Empresa CARDIOLAB LTDA, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017; T.A. nº 148/2017: 6º T.A ao Contrato nº 153/2012, empresa SEMOGA- SERVIÇO MÉDICO OFTALMOLÓGICO DE GARANHUNS, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017; T.A. nº 149/2017: 6º T.A ao Contrato nº 154/2012, empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO Dr. LUIZ GABRIEL LTDA, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017; T.A. nº 150/2017: 6º T.A ao Contrato nº155/2012, empresa ADEILDE PATRIOTA TENORIO – LABORATÓRIO GARANHUENSE ANÁLISES MÉDICAS, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017; T.A. nº 151/2017s: 6º T.A ao Contrato nº 156/2012, empresa HOSPITAL MONTE SINAI S/C LTDA, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017. Recife-PE, 24/03/2017. ROBSON INÁCIO VIEIRA-TC PM-DIRETOR DA DASIS. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS CORPORATIVA**

ARPC Nº 00.2017.SAD – 1ª Publicação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 182.2015.X.PE.097.SAD e Pregão Eletrônico nº 097.2015.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento eventual de ônibus, com motorista, para atender as demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sob o regime de diárias, conforme descrição abaixo: EMPRESA: CAPIBARIBE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/ MF nº 07.639.645/0001-18; LOTES: 01, 02, 03 e 04. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$12.898.790,80 (doze milhões oitocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 24 de março de 2017 a 23 de março de 2018.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GELIS/CCPLE XII
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 479.2016.XII.PE.356.SAD**

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para contratação de serviço técnico especializado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para implantação e operação de Central de Serviços Única de Tecnologia da Informação, Suporte Técnico Operacional (1º Nível), Suporte Técnico Operacional Remoto ou Presencial (2º Nível) e Assistência Técnica em Equipamentos de Informática e apoio na implantação dos processos de gerenciamento de serviços de TI junto à Central de Serviços Única em conformidade com as melhores práticas recomendadas pela biblioteca ITIL - *Information Technology Infrastructure Library*, de acordo com as especificações no Termo de Referência, visando atendimento das necessidades específicas de cada órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual. Valor Estimado: R\$ 114.018.197,04. Entrega das Propostas até: 12/04/2017, às 09h:30m; Início da Disputa: 12/04/2017, às 10h:00m. Horário de Brasília. O edital na íntegra estará disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br a partir do dia 29/03/2017. Outras informações: (81) 3183-7979. Taciano Florentino da Silva – Pregoeiro da CCPL XII. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA**

PL Nº 005/2017 - PE Nº 005/2017 – CEL/SDS – Objeto: Aquisição de Insumos (kits para amplificação de DNA autossômico para Identificação Humana), através de Registro de Preços para utilização no Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense, subordinado a GGPOC/SDS. Fica a abertura do presente Processo **CANCELADA**, haja vista alterações do edital. Rua São Geraldo, nº 111, Stº Amaro, Recife-PE, 24 de Março de 2017 – **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº001/2017-CPL/SDS, com fulcro no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Contratação do INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE

PERNAMBUCO – IAUPE para realização da Seleção Interna, no âmbito da Polícia Militar - PMPE e do Corpo de Bombeiros Militar – CBMPE, de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Administração – CFOA. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE. **CNPJ nº** 03.507.661/0001-04. **VALOR TOTAL:** R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Recife, 24/03/2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Secretário Executivo de Gestão Integrada – SEGI/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICO o PL Nº 003/2017 – PE Nº 001/2017 - CPL/SDS.

OBJETO: RP - Eventual contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva da instrumentação analítica multimarcas pertencente ao ICPAS. Vencedor: **PERKINELMER DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.351.210/0001-24, Lote Único; Valor total: R\$ 156.500,00.** Recife, 24/03/2017. **Jailson Tomé Ferreira da Costa** – Pregoeiro e Presidente. (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração
